



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

**PORTARIA N. 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2014, DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA.**

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Provimento n. 6/2006, da Corregedoria-Geral Eleitoral, e no Provimento n. 8/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, de **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado**, Diretor de Secretaria, matrícula BA2000588; **Daniela Daltro de Oliveira**, Oficiala de Gabinete do Juiz Titular, matrícula BA 2000578; **Evandro Kappes**, Oficial de Gabinete do Juiz Substituto, matrícula BA 2000579; e **Jaqueline Cordeiro Pereira**, Assistente Adjunto do Juiz Substituto, matrícula BA 2000586, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza funcional, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades desta Vara Federal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de agosto de 2014.

FELIPE BOUZADA FLORES VIANA

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena
da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA